Veto n° 2, de 2015

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2014 (nº 1.872/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta arts. 6º-A e 6º-B à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a associação entre corretor de imóveis e imobiliárias e sobre a contribuição sindical dos corretores de imóveis"

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 25/02/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Mantida

Último local: -

Destino: -

Último estado: 11/03/2015 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00002 de 2015

TRAMITAÇÃO

19/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: Arquivado.

16/03/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 92 de 13/03/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 07/15, à Excelentíssima Senhora Presidenta da República participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96/14, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 14 a 15).

Anexado o Ofício CN nº 93 de 13/03/15, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96/14 (fls.16).

Ao Arquivo.

12/03/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 14:59 hs.

11/03/2015 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: 11:29 – (Matéria constante de cédula única e não destacada)
A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.

TRAMITAÇÃO

Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 06, de 12/03/2015: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Publicado no DCN Páginas 11 PUB Resultado da votação Suplemento (Volume nº I Suplemento nº B)

Publicado no DCN Páginas 4 PUB Resultado da votação Suplemento (Volume nº I Suplemento nº B)

Publicado no DCN Páginas 971-982 PUB Resultado da votação Suplemento (Volume nº I Suplemento nº B)

Publicado no DCN Páginas 39-41

10/03/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional de 11 de março de 2015, às 11 horas.

03/03/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 3 de março de 2015, término do prazo regimental sem que a Comissão Mista tenha sido integralmente designada.

03/03/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia do Congresso Nacional, nos termos do art. 106 do Regimento Comum, com a redação da Resolução nº 1, de 2013-CN.

02/03/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 101, de 2015-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls.13.

26/02/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SCLCN.

26/02/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:02 hs.

25/02/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Anunciado o recebimento da Mensagem nº 4, de 2015, da Presidente da República, no dia 8 de janeiro de 2015, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do presente Veto.
Nos termos dos arts. 10-A e 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, ficam designados os Senadores para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

É a seguinte a composição parcial da Comissão Mista:
Veto Total nº 2, de 2015
(PLC 96/2014)
Senadores
Eunício Oliveira (Bloco da Maioria – PMDB/CE)
Humberto Costa (Bloco de Apoio ao Gov. – /PE)

TRAMITAÇÃO

Ronaldo Caiado (Bloco Oposição – DEM/GO)
Ana Amélia (PP/RS) – relatora do projeto no Senado

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104 do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 3 de março de 2015.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 551

Publicado no DSF Páginas 239

Publicado no DSF Páginas 434-436

19/02/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do calendário para a tramitação da matéria.

10/02/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 45, de 2015-SF, do Presidente do Senado Federal, que reitera, em razão do término da Legislatura anterior, solicitação à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 6.

22/01/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada cópia do Ofício nº 10, de 2015-SF, do Presidente do Senado Federal, que solicita à Câmara os nomes dos Deputados que deverão compor a Comissão Mista incumbida de relatar o veto, às fls. 05.

08/01/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada a Mensagem nº 4, de 2015, na origem, comunicando ao Congresso Nacional o veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2014, às fls. 2 a 4.

08/01/2015 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebidos, nesta Secretaria na presente data, às 10h, os originais da Mensagem nº 4, de 2015, da Sra. Presidente da República, comunicando o veto total aposto ao aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2014 (nº 1.872/2007, na Casa de origem).

07/01/2015 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como VET 00002 2015, aposto ao PLC 00096 2014 (PL 01872 2007, na Câmara dos Deputados).
Este processo contém 1 (uma) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

VET 2/2015

Data: 07/01/2015

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2014 (nº 1.872/2007, na Casa de origem), que "Acrescenta arts. 6º-A e 6º-B à Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a associação entre corretor de imóveis e imobiliárias e sobre a contribuição sindical dos corretores de imóveis"

Avulso inicial da matéria

Data: 19/02/2015

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação Legislativa: Ao Plenário para leitura e comunicação do calendário para a tramitação da matéria.

Listagem ou relatório

Data: 11/03/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: 11:29 – (Matéria constante de cédula única e não destacada)
A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração, o Veto é mantido.
Publicados no Diário do Congresso Nacional nº 06, de 12/03/2015: Ata de Apuração; Relatório/Resultado de votação no Senado Federal e Relatório/Resultado de votação na Câmara dos Deputados.

Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.